PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 327/2025

Proc. Adm. nº 1.143/2.021 **– Inexigibilidade nº** 22/2.025 – **Contrato nº** 327/2.025 – **Protocolo nº** 25.571/2.025.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para abrigar a Farmácia Municipal de Ibiporã.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e a contratada **DIVANIR REGHIN PINTO e JOÃO EMÍDIO PINTO,** já qualificados no Contrato em epígrafe, firmam entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· Alterar o término da vigência do Contrato nº 327/2025 no Sistema Elotech. Onde atualmente consta o período de 13 de outubro de 2025 a 12 de outubro de 2026, deverá passar a constar o período correto de **14 de novembro de 2025 a 13 de novembro de 2026**.

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, o Contrato original assinado pelas partes contratantes.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições deste Contrato, que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 14 de novembro de 2.025.

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/24454/5oNVv9ylWj8GIXkuhm1qhKDbqbi8xcR-.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 9b0590df-e3aa-4b82-8b21-698e8872edd9